

Ato

Categoria: Atos**Data de disponibilização:** Sexta, 20 de Março de 2020**Número da edição:** 6118**Republicações:** [Clique aqui para ver detalhes](#)**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO**

ATO Nº 118, de 18.03.2020.

O DESEMBARGADOR SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando-se as medidas necessárias para conter o avanço do Novo Coronavírus,

RESOLVE

ESTABELECEER que, pelo período em que o Setor de Protocolo deste TRE/ES estiver fechado, as inscrições de magistrados para alternância das funções de Juiz Eleitoral sejam devidamente preenchidas, nos termos do modelo anexo, assinadas, digitalizadas e enviadas através do correio eletrônico scjpe@tre-es.jus.br, dentro do prazo legal estabelecido conforme a data de publicação dos respectivos editais.

DES. SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR
PRESIDENTE**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO:**

Solicito ao Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, através dessa Presidência, o deferimento de minha inscrição para designação de Juiz Eleitoral da Zona abaixo discriminada:

NÚMERO DA ZONA ELEITORAL:

NOME DA ZONA:

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

DATA:

LOCAL:

**NOME DO REQUERENTE
JUIZ DE DIREITO (TITULAR OU DESIGNADO PARA RESPONDER)
(INDICAR VARA E COMARCA)**

O e-diário (Diário da Justiça Eletrônico) é o instrumento oficial de publicação de atos judiciais, administrativos e de comunicações em geral, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, nos termos da Resolução nº 034/2013.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO
Rua Desembargador Homero Mafra, 60
Enseada do Suá - ES - CEP 29050-906

©Tribunal de Justiça ES. Todos os direitos reservados.